



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPUÃ  
- BAHIA**



### **ERRATA**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMSI, Sr. <sup>a</sup> **Flávia Rocha Said**, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibirapuã, no uso de suas atribuições e através deste, vem a público corrigir alguns dados publicados por essa Instituição:

Errata da Ata da Reunião Extraordinária Nº 001/2024-2025, dia 28 de maio de 2024, ocorrida na Secretaria de Saúde deste Município.

1. Parágrafos 3 e 4 da Ata, onde se lê, **1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador do Município de Ibirapuã – Bahia**, corrige-se por, **1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**.

Errata no Decreto nº 016/2024, de 28 de maio de 2024.

1. No título onde se lê, **1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador do Município de Ibirapuã – Bahia**, corrige-se por, **1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**.
2. No Art. 1º do mesmo Decreto onde se lê, **1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador do Município de Ibirapuã – Bahia**, corrige-se por, **1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**.

Sem mais para o momento,

Ibirapuã – Bahia, 05 de junho de 2024.

Flávia Rocha Said – Presidente CMSI 2024/2025